



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021

DISPENSA Nº 156/2021

CONTRATADO: PROTEC MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI

VALOR: R\$ 4.945,00(quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 132

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

Projeto/Atividade: 2090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2082 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA NO SUS

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2022 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
165969	EXTINTOR ABC 06 KG	Kg.	3,000
165970	EXTINTOR AGUA 10L	LT	2,000
165968	EXTINTOR BC 06 KG	Kg.	1,000
165967	EXTINTOR BC 08 KG	Kg.	1,000
165971	PLACAS SINALIZAÇÃO	UND	25,000
165966	RECARGA ABC 04 KG	Kg.	1,000
165963	RECARGA EXTINTOR ABC 6 KG	Kg	7,000
165962	RECARGA EXTINTOR AGUA 10 L	LT	5,000
165964	RECARGA EXTINTOR BC 06 KG	Kg	1,000
165965	RECARGA EXTINTOR BC 08 KG	Kg.	5,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 10,00

Marcia Brito Dourado
Secretária de Saúde
Dec. 03/2021

MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de America Dourada
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 497/2021 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	FOGO OESTE EXTINTORES EIRELI Valor Unit.	PROTEÇÃO DE EXTINTORES EIRELI Valor Unit.	SINALIZE SOLUÇÕES EM INCÊNDIO Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
165969	EXTINTOR ABC 06 KG	Kg.	3,00	380,00	350,00	359,00		363,00	1.089,00
165970	EXTINTOR AGUA 10L	LT	2,00	280,00	250,00	265,89		265,30	530,60
165968	EXTINTOR BC 06 KG	Kg.	1,00	235,00	245,00	258,89		246,30	246,30
165967	EXTINTOR BC 08 KG	Kg.	1,00	240,00	285,00	300,00		275,00	275,00
165971	PLACAS SINALIZAÇÃO	UND	25,00	30,00	22,00	30,00		27,33	683,25
165966	RECARGA ABC 04 KG	Kg.	1,00	105,00	120,00	132,50		119,17	119,17
165963	RECARGA EXTINTOR ABC 6 KG	Kg	7,00	148,00	135,00	141,99		141,66	991,62
165962	RECARGA EXTINTOR AGUA 10 L	LT	5,00	126,00	100,00	160,25		128,75	643,75
165964	RECARGA EXTINTOR BC 06 KG	Kg	1,00	105,00	100,00	110,00		105,00	105,00
165965	RECARGA EXTINTOR BC 08 KG	Kg.	5,00	145,00	130,00	145,56		140,19	700,95
Total por Fornecedor:				5.526,00	4.945,00	5.683,15			

TOTAL COTAÇÃO: 5.384,64

América Dourada, 04 de Junho de 2021

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 156/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de extintores é necessária para segurança das Unidades de Saúde, Hospital, PSF e demais órgão da Secretaria de Saúde, na prevenção de incêndio.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 4.945,00(quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2021 a 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 14/07/2021 a 31/12/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

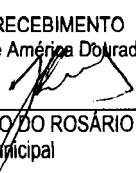
TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 03.01.01
Projeto / Atividade: 2020/2082/2022/2002
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Fonte: 2/14


MARCIA BRITO DOURADO

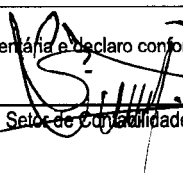
DATA: 14/07/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 14/07/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.


Setor de Contabilidade

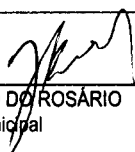
DATA: 14/07/2021

Ratificação da Controladoria


Controladoria Interna

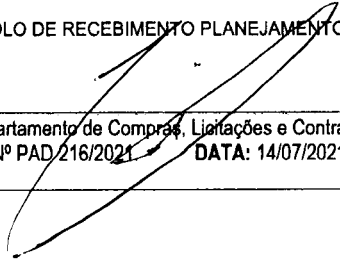
DATA: 14/07/2021

De acordo,


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 14/07/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 216/2021

DATA: 14/07/2021



FOGO OESTE EXTINTORES EIRELI

FOGO OESTE EXTINTORES EIRELI

14.137.816/0001-76

RUA IRECE, 415 / PROXIMO A CIAC - CIDADE SANTA CRUZ I

Luís Eduardo Magalhães - BA - 47850-000

Contato: landro Cunha

I.E.: 159595989

Telefone: (77)3628-4498 / (77)99941-0832

E-mail: thiagofogoeste@hotmail.com

ORÇAMENTO Nº: 1996

13 de julho de 2021

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE AMERICA DOURADA

Nome Fantasia: SECRETARIA DE SAUDE AMERICA DO

CNPJ/CPF:

Código: 7900

Endereço:

Número:

Bairro:

CEP:

Cidade: América Dourada - BA

I.E.:

Contato: .

Telefone:

E-mail:

Em atenção a sua consulta, apresentamos o nosso orçamento de preços, para aquisição ou manutenção dos materiais discriminados abaixo.

Quantidade	Descrição	Preço	Total
25	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE DIVERSAS	30,00	R\$ 750,00
2	EXTINTOR AP 10 LTS	280,00	R\$ 560,00
1	EXTINTOR PQS BC 08 KG	240,00	R\$ 240,00
3	EXTINTOR PQS ABC 06 KG 4-A:40-B:C	380,00	R\$ 1.140,00
1	EXTINTOR PQS BC 06 KG	235,00	R\$ 235,00
5	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	126,00	R\$ 630,00
7	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 06 KG	148,00	R\$ 1.036,00
1	RECARGA EXTINTOR PQS BC 06 KG	105,00	R\$ 105,00
5	RECARGA EXTINTOR PQS BC 08 KG	145,00	R\$ 725,00
1	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 04 KG	105,00	R\$ 105,00

Total: R\$ 5.526,00

CONDIÇÕES

Vendedor: FOGO OESTE EXTINTORES

Telefone: (77)3628-4498

Validade: 31/07/2021

Pagamento: A PRAZO

Venc. Pqto:

Observações:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Iandro gomes Santana da Cunha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.661.774-99

08-03-2018

IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA

AMARÍLIO JOSÉ DA CUNHA

ADEMILDE GOMES SANTANA DA CUNHA

XIQUE-XIQUE BA

21-07-1990

C.NAS. CM IBITITÁ BA DS
CANOÃO LV A01 FL 182 RT 000363

041.702.115-10

forado de Maria de A A Res

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PROTECAO EXTINTORES

PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI
28.016.387/0001-93
RUA ALBERTO MARQUES DOURADO, 254 - CENTRO
Ibititá - BA - 44960-000

Contato: MORGANA
I.E.: 149192563
Telefone: (77)3628-0893 / (74)99940-8562
E-mail: financeiroprotecaoextintores@gmail.com

ORÇAMENTO Nº: 294

13 de julho de 2021

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
Nome Fantasia: SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ/CPF:

Código: 768

Endereço:

Número:

Bairro:

CEP:

Cidade: América Dourada - BA

I.E.:

Contato: .

Telefone:

E-mail:

Em atenção a sua consulta, apresentamos o nosso orçamento de preços, para aquisição ou manutenção dos materiais discriminados abaixo.

Quantidade	Descrição	Preço	Total
5	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	100,00	R\$ 500,00
7	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 06 KG	135,00	R\$ 945,00
1	RECARGA EXTINTOR PQS BC 06 KG	100,00	R\$ 100,00
5	RECARGA EXTINTOR PQS BC 08 KG	130,00	R\$ 650,00
1	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 04 KG	120,00	R\$ 120,00
2	EXTINTOR AP 10 LTS	250,00	R\$ 500,00
1	EXTINTOR PQS BC 08 KG	285,00	R\$ 285,00
3	EXTINTOR PQS ABC 06 KG	350,00	R\$ 1.050,00
1	EXTINTOR PQS BC 06 KG	245,00	R\$ 245,00
25	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE	22,00	R\$ 550,00

Total: R\$ 4.945,00

CONDIÇÕES

Vendedor: DARLIS

Telefone:

Validade: 30/07/2021

Pagamento: Outra Condição de Pagamento

Venc. Pgto: 13/07/2021



SINALIZE
SOLUÇÃO EM INCÊNDIO

SINALIZE SOLUÇÕES EM INCÊNDIO
CNPJ: 26.595.932/0001-18
END: RUA BERNARDINO MACIEL Nº 875 CENTRO
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
TELEFONE: (63) 98483-1157 / (63) 99286-3210

CLIENTE: SECRETARIA DE SAUDE AMERICA DOURADO

CIDADE: AMERICA DOURADA

DATA: 13/07/2021

DESCRIÇÃO				VALOR TOTAL		
RECARGA EXTINTOR AGUA 10 LITROS	und	5.00	R\$	160.25	R\$	801.25
RECARGA EXTINTOR ABC 06 KG	und	7.00	R\$	141.99	R\$	993.93
RECARGA EXTINTOR BC 06 KG	und	1.00	R\$	110.00	R\$	110.00
PLACAS SINALIZAÇÃO	und	25.00	R\$	30.00	R\$	750.00
RECARGA EXTINTOR BC 08 KG	und	5.00	R\$	145.56	R\$	727.80
RECARGA ABC 04 KG	und	1.00	R\$	132.50	R\$	132.50
EXTINTOR BC 08 KG	und	1.00	R\$	300.00	R\$	300.00
EXTINTOR ABC 06 KG	und	3.00	R\$	359.00	R\$	1,077.00
EXTINTOR BC 06 KG	und	1.00	R\$	258.89	R\$	258.89
EXTINTOR AGUA 10 LITROS	und	2.00	R\$	265.89	R\$	531.78

Valor Total 5,683.15

Valor com Desconto 5683,15

SINALIZE SOLUÇÃO EM INCÊNDIO LTDA
26.595.932/0001-18

26.595.932/0001-18
SINALIZE SOLUÇÃO EM
INCÊNDIO LTDA-ME
RUA BERNARDINO MACIEL Nº 875
CENTRO - CEP 77600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 156/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. PROTEC MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI

CNPJ/CPF: 28.016.387/0001-93

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)

2. SINALIZE SOLUÇÕES EM INCÊNDIO

CNPJ/CPF: 26.595.932/0001-18

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 5.683,15 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos)

3. FOGO OESTE EXTINTORES EIRELI

CNPJ/CPF: 14.137.816/0001-76

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vinte seis reais)

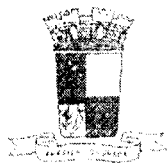
América Dourada, 14/07/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Macio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Lameiro de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

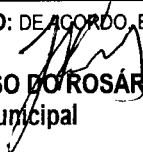
Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021				
				DATA: 14/07/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: PROTEC MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI				
CPF/CNPJ: 28.016.387/0001-93	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 1566177499	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IBITITA			UF: BA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO MARQUES DOURADO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANALISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 03.01.01 / Atividade: 2020/2082/2022/2002/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 2/14				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação			 MARCIA BRITO DOURADO SECRETARIA DE SAÚDE	
Data: 14/07/2021.			Data: 14/07/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 14/07/2021				

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI

CNPJ nº 28.016.387/0001-93

TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1973, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 033.298.845-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 340063713, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) R ALBERTO MARQUES DOURADO, 254, CENTRO, IBITITA, BA, CEP 44960000, BRASIL.

Titular da empresa de nome PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600429436, com sede R Alberto Marques Dourado, 254, Centro Ibititá, BA, CEP 44960000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.016.387/0001-93, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI para IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 041.702.115-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1566177499, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASILIA 1367, CENTRO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47850000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98073940 em 21/05/2021

Protocolo 218882335 de 19/05/2021

Nome da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126916644746464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-n56u0_CDO:NGivachave2=5f-0_jacOpmpelH2mncfr3
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03329884576-TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA | 04170211510-IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI

CNPJ nº 28.016.387/0001-93

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes contrato social permanece em IBITITA, BA.

CLÁUSULA SEXTA. Para tanto, passa a transcrever na integra o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI com o teor seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 041.702.115-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1566177499, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASÍLIA, 1367, CENTRO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47850000, BRASIL resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, consolidar uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa girará sob o nome empresarial PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI e terá por título de estabelecimento PROTECAO EXTINTORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem sede na R Alberto Marques Dourado, 254 , Centro Ibititá, BA, CEP 44960000,

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTOR DE INCENDIO; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

Abaixo quadro com informação dos CNAEs do objeto:

CNAE	ATIVIDADE
33.14-7-10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00	Comércio varejista de lubrificantes

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98073940 em 21/05/2021

Protocolo 218882335 de 19/05/2021

Nome da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126916644746464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qMYL-T56UQ-000N0iwochaye2=BT-0jaoCqYpeIH2mncf3
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03329894576-TACIANA GOMES SANTANA DA CUNHA 104170211510-IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI
CNPJ nº 28.016.387/0001-93



47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 22/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SETIMA - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

CLÁUSULA OITAVA- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA. O foro eleito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é **IBITITA, BA.**

IBITITA, BA, 19 de maio de 2021.

TACILIA GOMES SANTANA DA CUNHA

IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98073940 em 21/05/2021

Protocolo 218882335 de 19/05/2021

Nome da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126916644746464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218882335

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI
PROTOCOLO	218882335 19/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

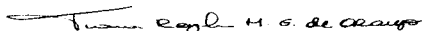
MATRIZ

NIRE: 29600429436
CNPJ 28.016.387/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98073940 DE 21/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/05/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03329884576 - TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA

Cpf: 04170211510 - IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98073940 em 21/05/2021

Protocolo 218882335 de 19/05/2021

Nome da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126916644746464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Prefeitura Municipal de Ibititá
PÇA SIDNEY DOURADO MATOS, 70
CENTRO - IBITITÁ - BA CEP: 44960-000
CNPJ: 13.715.057/0001-19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000038/2021.E

Nome/Razão Social: **PROTEÇÃO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI**
Nome Fantasia: **PROTEÇÃO EXTINTORES**
Inscrição Municipal: **34789530** CPF/CNPJ: **28.016.387/0001-93**
Endereço: **Rua ALBERTO MARQUES DOURADO, 254 CASA**
CENTRO IBITITÁ - BA CEP: 44960-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/07/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/10/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **76000060458700545096330900000038202107132**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. no endereço eletrônico:

<https://ibitita.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212832802

RAZÃO SOCIAL	
PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
149.192.563	28.016.387/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPEÇÕES FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI
CNPJ: 28.016.387/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:15 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **4AB7.DAD2.7F12.06DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.016.387/0001-93

Certidão nº: 7098655/2021

Expedição: 24/02/2021, às 14:12:25

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.016.387/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.016.387/0001-93

Razão Social: PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI

Endereço: RUA ALBERTO MARQUES DOURADO 254 / CENTRO / IBITITA / BA /
44960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601385907361860

Informação obtida em 13/07/2021 14:51:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Observações: Relatório de quantidade de Extintores e locais

Secretária

5 ap 10 litros

3 p6 abc

1 p6 bc

5 p8 BC

Hospital

3 p6 abc

1 p4 abc

1 p8 BC (aquisição)

1 AP (aquisição)

Centro de referência

2 p6 abc (aquisição)

1 p6 bc (aquisição)

1 AP (aquisição)

SAMI I

1 p6 abc



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 156/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2021

CONTRATADO: PROTEC MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI
CPF/CNPJ: 28.016.387/0001-93

VALOR: R\$ 4.945,00(quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01
ATIVIDADE: 2020/2082/2022/2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
FONTE: 2/14

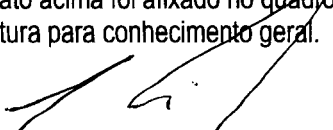
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2021.

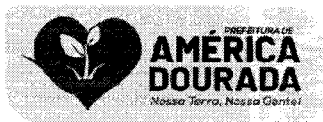

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/07/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 191/2021.

PROCESSO Nº: 216/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 156/2021.

NOME DO CONTRATADO: PROTEC MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 28.016.387/0001-93

VIGÊNCIA: 14/07/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2020/2082/2022/2002/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 2/14.

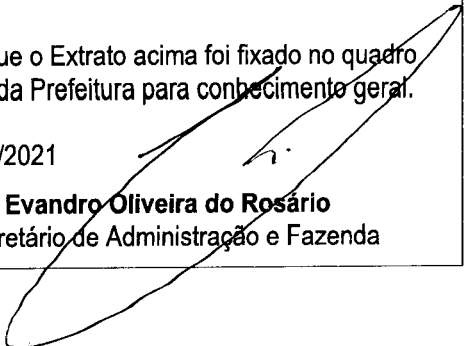
América Dourada - BA, 14/07/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/07/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E PROTEC MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PROTEC MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI**, com endereço a RUA ALBERTO MARQUES DOURADO, 254, CENTRO, IBITITA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 28.016.387/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Iandro Gomes Santana da Cunha portador do RG de nº 1566177499 SSP/BA e CPF de nº 041.702.115-10, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 216/2021, Dispensa de Licitação nº. 156/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 216/2021, Dispensa de Licitação nº 156/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	EXTINTOR ABC 06 KG	KG.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
2.	EXTINTOR AGUA 10L	LT	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3.	EXTINTOR BC 06 KG	KG.	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00

João Gomes Santana da Cunha



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.	EXTINTOR BC 08 KG	KG.	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
5.	PLACAS SINALIZAÇÃO	UND	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
6.	RECARGA ABC 04 KG	KG.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7.	RECARGA EXTINTOR ABC 6 KG	KG	7	R\$ 135,00	R\$ 945,00
8.	RECARGA EXTINTOR AGUA 10 L	LT	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9.	RECARGA EXTINTOR BC 06 KG	KG	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10.	RECARGA EXTINTOR BC 08 KG	KG.	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
					R\$ 4.945,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 14/07/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2020/2082/2022/2002
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	2/14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

Américo Gomes Santana da Silva



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

Américo Gomes Santana da Silva



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª- DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 14/07/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

PROTEC MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RG. 07370149 11 SSP/ BM

2. 

RG. 0573428545 SSP/ B4

Jonho Jones Santana da Silva.

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 191/2021.
PROCESSO Nº: 216/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 156/2021.

NOME DO CONTRATADO: PROTEC MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 28.016.387/0001-93

VIGÊNCIA: 14/07/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2020/2082/2022/2002/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 2/14.

América Dourada - BA, 14/07/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/07/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda